



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA Nº 93 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

Poder Executivo
Controladoria-Geral do Distrito Federal

SEÇÃO I
PÁG.
1
6

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.583, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.688.938,00 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 00094-00013298/2018-17; 04002.000001210/2018-24; 00361-000442/2015; 0040-000052657/2018-41; 00040-00065159/2018-68; 0040-000064388/2018-65 e 060.0000580233/2018-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 17.688.938,00 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2018

131º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO		I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL					
				CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201	09201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS							360.771
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 009294	7166	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.93	0	220	360.771	360.771
160202/16202	18202	FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB							500
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010617	9803	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.33	0	100	500	500
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL							1.257.271
04.126.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 000973	0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	887.271	887.271
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001910	0063	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE FAZENDA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.93	0	100	370.000	370.000
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU							97.215
15.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010334	9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	97.215	97.215
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO							500.000
04.122.6003.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							
Ref. 011627	3875	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.37	0	101	500.000	500.000
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL							18.000

ANEXO I							DESPESA							R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL													
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
DO DISTRITO FEDERAL																				
04.126.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO																		
Ref. 010207	0010	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL																		
			99	33.90.39	0	100	18.000													18.000
2018AC00499							TOTAL							2.233.757						
ANEXO II							DESPESA							R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL													
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL																				
10.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES																		
Ref. 015897	0013	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-IHBDF- PLANO PILOTO .	1	33.90.49	0	100	3.928.239													3.928.239
10.364.6202.9083																				
Ref. 015896	0008	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-MÉDICOS RESIDENTES/IHBDF- PLANO PILOTO .	1	33.90.18	0	100	11.526.942													11.526.942
2018AC00499							TOTAL							15.455.181						

ANEXO III							DESPESA							R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL													
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS																				
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																		
Ref. 011285	9806	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	360.771													360.771
160202/16202																				
28.846.0001.9033		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB																		500
Ref. 010899	9564	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO																		
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA- DISTRITO FEDERAL																				
			99	33.90.47	0	100	500													500
130103/00001																				
04.122.6003.2396		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL																		1.275.271
Ref. 010967	5331	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																		
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL																				
			99	33.90.92	0	100	18.000													18.000
04.122.6003.8517																				
Ref. 000886	0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL																				
			99	33.90.39	0	100	887.271													887.271
04.129.6203.6066																				
Ref. 011603	0004	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT																		
AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL																				
			99	33.90.39	0	100	370.000													370.000
150205/15205																				
28.846.0001.9050		SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU																		97.215
Ref. 009235	7162	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES																		
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL																				
			99	33.90.93	0	100	97.215													97.215
320101/00001																				
		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,																		500.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ORÇAMENTO E GESTÃO							
04.122.6003.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 011624	0009	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-- DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	101	500.000	500.000
2018AC00499						TOTAL	2.233.757

ANEXO		IV	DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.455.181	
10.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010669	6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	100	500.000	500.000	
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 000668	0009	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL							
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	12.496.942	12.496.942	
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.458.239	1.458.239	
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Ref. 001279	0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL							
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	1.000.000	1.000.000	
2018AC00499								TOTAL	15.455.181

DECRETO Nº 39.584, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 413.0000.2709/2018-16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 278 - Recursos Decorrentes de Juros Sobre Capital.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do IPREV-DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2018

131º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED		1322.03.01	278		7.000.000	7.000.000
2018AC00502					TOTAL	7.000.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203	32203						7.000.000	
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 000410	9712							
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	278	7.000.000	7.000.000	
2018AC00502							TOTAL	7.000.000

DECRETO Nº 39.585, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 232.863.900,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080-001.239.84/2018-45, 040-000.671.59/2018-01, 196-000.031.33/2018-34, 4000-000.058.89/2018-37, 480-000.063.37/2018-94, 060-000.579.697/2018-61, 301-000.019.31/2018-03, 306-000.016.68/2018-11, 098-000.066.09/2018-89, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 232.863.900,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2018
131º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO		I	DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE					ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						198.850.000
12.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001578	0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	83.050.000	
			99	31.91.13	0	100	26.570.000	109.620.000
12.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001579	0037	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROF. EM ATIV. ALHEIAS À MAN. E DES. DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	35.280.000	
			99	31.91.13	0	100	8.950.000	44.230.000
12.361.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011366	6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	45.000.000	45.000.000
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						5.350
18.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009925	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	5.350	5.350
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						28.424.192
04.122.6003.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 011622	9639	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	101	6.623	
			99	33.90.39	0	102	3.538.957	3.545.580
04.122.6003.2984		MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 011624	0009	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	616.030	
			99	33.90.39	0	101	1.702.088	2.318.118
04.122.6003.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 011626	3874	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	101.926	
			99	33.90.39	0	101	59.332	
			99	33.91.47	0	101	1.275	

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6003.2990							162.533
Ref. 011627	3875						
		99	33.90.37	0	100	9.528.392	
		99	33.90.37	0	101	7.302.871	
		99	33.90.37	0	102	421.197	
		99	33.90.39	0	101	2.587.916	
							19.840.376
04.122.6003.2990							
Ref. 011628	3876						
		99	33.90.37	0	101	672.582	
							672.582
04.122.6003.8504							
Ref. 001077	7024						
		99	33.90.39	0	100	760.378	
							760.378
04.122.6003.8517							
Ref. 000847	7897						
		99	33.90.39	0	100	286.272	
							286.272
04.122.6203.4949							
Ref. 015278	0001						
		99	33.90.39	0	100	838.353	
							838.353
450101/00001	45101						143.289
04.122.6003.2422							
Ref. 003867	9638						
		99	33.90.39	0	100	26.684	
							26.684
04.122.6003.8517							
Ref. 000031	8681						
		99	33.90.39	0	100	8.885	
							8.885
04.124.6203.4093							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000033	0001						

ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00	ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			
ORÇAMENTO FISCAL				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
450101/00001	LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE-DISTRITO FEDERAL						
	DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.48	0	101	2.167.043	
		99	33.90.48	0	102	3.960.154	
							6.127.197
450101/00001	45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						69.926
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000043	6991 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	100	8.885	
							8.885
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000014	6968 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	100	61.041	
							61.041
190123/00001	59123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						5.000
04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011089	9692 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
		21	33.90.49	0	100	4.663	
							4.663
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009378	7171 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
		21	33.90.93	0	100	337	
							337
190127/00001	59127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV						25.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009432	7176 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
		25	31.90.94	0	100	25.000	
							25.000
2018AC00500						TOTAL	227.452.831

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.411.069
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011468	0031 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	5.411.069	
							5.411.069
2018AC00500						TOTAL	5.411.069

DECRETO Nº 39.586, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o Registro da Praça dos Orixás e da Festa de Iemanjá como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Registro da Praça dos Orixás e da Festa de Iemanjá como bens de natureza imaterial associados, que compõem o Patrimônio Cultural do Distrito Federal, de acordo com a natureza de cada um:

I - A Praça dos Orixás será inscrita no Livro de Registro IV, dos Lugares, nº 003.

II - A Festa de Iemanjá será inscrita no Livro de Registro II, das Celebrações, nº 006.

Parágrafo único. Os livros de que tratam os incisos anteriores ficam sob a égide da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2018.

131º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)
Altera e exclui indicadores constantes do Plano Estratégico Institucional - PEI da Controladoria-Geral do Distrito Federal 2016 - 2019, referentes à Portaria Nº 253, de 27 de agosto de 2018, conforme Decreto Nº 39.461, de 14/11/2018, em razão da revisão de informações gerenciais e atributos dos Objetivos Específicos dos Programas Temáticos do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Ficam alterados os indicadores do Plano Estratégico Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PEI para o quadriênio 2016-2019, na forma do Anexo Único.
Art. 2º Fica excluído o indicador Taxa de satisfação do cidadão em relação aos instrumentos de transparência, do objetivo estratégico, aperfeiçoar a comunicação com as partes interessadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO					
REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - QUADRIÊNIO 2016-2019					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META			
		2016	2017	2018	2019
1. Intensificar as ações de controle com vistas a melhorar a efetividade da gestão pública	Nível do órgão central de controle interno do Distrito Federal na avaliação IA-CM do IIA, CONACI e Banco Mundial	2	3	3	3
4. Fomentar o aperfeiçoamento dos controles internos e a indução da gestão de riscos da Administração Pública	Taxa de implementação de matrizes de risco	15	30	45	60

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 243, de 24/12/2018, página 26. E publicada no DODF nº 246, de 28/12/2018, página 19.